



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-9

LEI Nº 1.119/2016

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais de Mocambo e Guanabara, denominada ADECOPRO, e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e faz publicar a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO de DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PRODUTORES RÚRÁIS DE MOCÂMBO E GÚANABÂRÃ**, fundada em 08 (oito) de dezembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco), sendo uma entidade civil, de direito privado, soberana em suas decisões, sem fins lucrativos, políticos, partidários, com autonomia financeira e administrativa, de caráter representativo, reivindicatório, que regerá por estatuto próprio e pelas disposições aplicáveis e demais disposições supletivas da Lei Civil. **Averbada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos deste Município** desde 29 (vinte e nove) de outubro de 1997 sob protocolo nº 13014, Fis. 93, **Registro nº. 916**, Livro **A-10**, Folha nº. 178 inscrita no **CNPJ nº. 02.317.024/0001-02** com sede administrativa, na comunidade Mocambo zona rural deste município de **Serrinha, CEP 48700-000**, foro jurídico na Comarca deste município, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DÂ CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 28 de junho de 2016.

Vera
Vera. Edylene Lopes Ferreira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Cássio Ramon Alve
Ver. Cássio Ramon Alve sde Oliveira
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL